

PORTARIA N° 151 DE 28 DE JULHO DE 2015

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme as Portarias n° 130, de 09 de agosto de 2013, e n° 057, de 18 de março de 2014, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais titular e substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **002/2012**

PROCESSO N°: **23411.002203/2011-65**

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2012

CAMPUS JACAREZINHO

FISCAL TITULAR ATÉ 31/07/2015: Thais Bandeira Lima

MATRÍCULA SIAPE N°: 1801898

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/08/2015: Willyan Bontorin de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE N°: 1581918

FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 31/07/2015: Monalisa Teixeira Sanches

MATRÍCULA SIAPE N°: 1998426

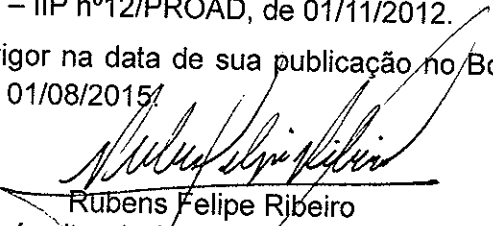
FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 01/08/2015: Luiz Rodolpho Santana Araújo

MATRÍCULA SIAPE N°: 2161798

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeitos retroativos à data de 01/08/2015.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração Adjunto
SIAPE 1082651

